



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais
Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG
Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 033 de 1º de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho – Estado de Minas Gerais, nos uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, o Senhor **APARECIDO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.619.555-8 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 641.414.979-91.

Parágrafo Único – Considerando o eminente desempenho de serviços prestados pelo servidor e o esforço empregado, em muitos casos, fora do expediente de serviço em prol do Município de Padre Carvalho, bem assim com fundamento no artigo 95 e seguintes da Lei Municipal nº 150/2004 e no artigo 1º da Lei Complementar nº 314/2016, ao servidor, ora nomeado, será concedida a gratificação de função no percentual de 30% (trinta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá

Prefeito Municipal de Padre Carvalho

**Prefeitura Padre Carvalho
Estado de Minas Gerais**

PUBLICADO no mural de aviso do edifício sede da Prefeitura em 01/02/2017, em conformidade com o artigo 3º § 2º da Lei Orgânica.


Responsável

Adailton A. Barbosa - Teninho
- M-3.595.170 SSP/MG
Exp. 24/10/83